



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 788/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. EMERECIANA GONÇALVES COTA PRADO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Emereciana Gonçalves Cota Prado, ocorrido no último dia 22 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Arnaldo Orlando Covolan, 38, Jardim Vila Rica**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Emereciana Gonçalves Cota Prado tinha 72 anos e era viúva de Geraldo Mendes do Prado e deixou os filhos Maria Aparecida, Darli, Marli, Marlete, José, Rosa e Oliete.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 26 de junho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 8505/2017 - 28/06/2017 12:08